



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 793/19**

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO VERBAL Nº 905/19, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, referente à instalação de trincas de porta em banheiro feminino do P.S. Quietude, a Secretaria de Saúde Pública (Sesap) informou que os apontamentos foram devidamente sanados por sua Divisão de Manutenção.

Atenciosamente,  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn